

Zimbra

ricardo.castilho@ceagesp.gov.br

Questionamento edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº __14_/2020 / Nº 015/2020

De : raphael massoni
<raphael.massoni@taticca.com.br>

seg, 26 de out de 2020 18:00

📎 5 anexos

Assunto : Questionamento edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº
__14_/2020 / Nº 015/2020

Para : selic@ceagesp.gov.br

Caros, boa tarde.

Considerando que, no item 4 – Qualificação Técnica a), é solicitado do licitante que apresente registro perante à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Conforme os requisitos da Resolução 308 da CVM que concede o registro para firmas de auditoria, prevê que para registro como auditor independente, é necessário que sociedade seja constituída como sociedade simples pura.

Assim, encaminhamos o seguinte esclarecimento:

Caso uma empresa limitada, sem registro perante à CVM, participe do certame com envio de proposta e lances durante o pregão eletrônico, a Comissão Permanente de Licitação irá aplicar penalidade ao licitante? Pois, tal sociedade não possui os requisitos mínimos para participação no pregão.

Obrigado,

Association
of the YearAccountant
AccountingMember of
Allinial
GLOBAL
An association of legally independent firms

Raphael Massoni

Advogado

Lawyer

Cel.: +55 11 98238 3860

Phone: +55 11 3062-3000

raphael.massoni@taticca.com.brwww.taticca.com.br

São Paulo, SP - Brasil

Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375 Sala 51

Brooklin Novo – CEP 04571-020



CONFIDENCIAL. Sujeito a privilégio legal. Não imprima esta mensagem. Pense na sua atitude com o meio ambiente.

CONFIDENCIAL. Subject to legal privilege. Don't print this email. Think about your attitude to the environment.

CONFIDENCIAL. Sujeito a privilegio legal. No imprimir correo electrónico. Piense en su actitud hacia el medio ambiente.
